



BOLETIM INFORMATIVO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFS (posição em 03/08/2021)

A dotação orçamentária prevista para a UFS referente a 2021 é de R\$ **748.216.956,00** (setecentos e quarenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Desse montante, **84,06%** são destinados para despesas com pessoal efetivo (ativos e inativos); **15,01%** para despesas de custeio, e **0,93%** destinado para despesas de capital¹.

Já foram empenhados, até o dia 03 de agosto do corrente ano, **78,66%** da dotação prevista. Considerando-se o período de sete meses transcorridos do ano, o valor empenhado encontra-se num nível bastante elevado. Do valor empenhado, correspondente a **R\$ 588.513.139,20** (quinhentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), já foram liquidados **66,7%**, tendo sido pagos **R\$ 354.367.441,01** (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo). Ou seja, do total empenhado, já foram executados e pagos **60,2%**, o que mostra a eficiência da gestão orçamentária e financeira da UFS².

Os valores empenhados dependem da disponibilidade orçamentária, ou seja, da autorização para uso da dotação orçamentária prevista (também chamado de limite orçamentário). Os valores liquidados dependem da efetivação dos empenhos e constituem condição necessária para que sejam efetuados os pagamentos respectivos a cada valor empenhado por meio de Notas de Empenho (NE). A liquidação e os pagamentos só se efetivam

¹ A proposta orçamentária da UFS é elaborada a partir dos limites de créditos estabelecidos pelo MEC para cada ação orçamentária. Cabe à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio da Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO), a elaboração da proposta, a qual é apreciada pelo Conselho Diretor antes do envio ao MEC.

² O empenho é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. O segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. O último estágio da despesa é o pagamento e consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação (Fonte: Tesouro Nacional).

quando as despesas são realizadas, por isso os valores empenhados são, geralmente, diferentes em relação aos valores liquidados e/ou pagos. Os valores empenhados devem cobrir a despesa total do exercício financeiro; já os valores liquidados e pagos seguem a ordem sequencial das despesas efetivadas a cada mês.

Em termos orçamentários, o mundo ideal é dispor de todo o orçamento no início do ano para empenho integral das despesas, independentemente da sua natureza, de modo que o valor liquidado e o valor pago estejam bastante próximos um do outro. Ressalte-se que a relação entre valor empenhado e valor pago é bem distinta. O valor empenhado corresponde ao crédito orçamentário disponível, o valor pago diz respeito à disponibilidade financeira.

O pagamento de qualquer despesa depende da liberação de recursos financeiros por parte de setores técnicos do MEC, a qual ocorre por meio de ordem bancária, conforme autorização prévia do Tesouro Nacional. Todas operações ocorrem em um sistema em tempo real, Tesouro Gerencial, cujas informações são processadas e disponibilizadas com um *delay* de um dia³.

Em relação às despesas de pessoal (ativo e inativo), a dotação orçamentária prevista para 2021 é de **R\$ 628.940.005,00** (seiscentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta mil e cinco reais). Desse montante, já foram empenhados até o início do mês de agosto corrente **81,78%**, liquidados **54,96%** e pagos **49,99%**. O montante dessa despesa está diretamente vinculado ao número, perfil e carreira dos profissionais que compõem o quadro ativo e de aposentados de professores e técnicos administrativos, razão pela qual o crescimento anual dessa despesa é condição normal, independentemente de novas contratações. A execução da despesa de pessoal ocorre quase que integralmente dentro do exercício financeiro, em decorrência do pagamento mensal dos rendimentos aos servidores ativos e aposentados⁴.

³ A execução das notas de empenho e os respectivos pagamentos são atribuições da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), por meio do Departamento Financeiro e suas divisões.

⁴ O Departamento de Pessoal, órgão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), é quem faz a gestão da folha de pessoal da UFS.

No tocante às despesas de custeio, a dotação prevista é de **R\$ 112.270.834,00⁵** (cento e doze milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Até o início do mês de agosto corrente foram empenhados **65,39%**, liquidados **41,88%** e pagos **35,60%** em relação ao orçamento disponível. As despesas de custeio, além de atenderem ao funcionamento e manutenção dos serviços da UFS, abrangem os recursos destinados à assistência estudantil. Trata-se de uma ação orçamentária específica a 4002, destinada à Assistência Estudantil, cujo montante de recursos previstos para este ano é de **R\$ 28.209.719,00** (vinte e oito milhões, duzentos e nove mil e setecentos e dezenove reais). Desse total, já foram empenhados **60,78%**; e já foram liquidados e pagos do valor empenhado **51,5%** e **43,4%**, respectivamente⁶. A ação orçamentária 4002 abrange os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Em relação aos recursos destinados a investimentos (despesas de capital), a dotação prevista é de **R\$ 7.006.117,00** (sete milhões, seis mil e cento e dezessete reais), correspondendo quase que integralmente à emenda de bancada federal destinada às obras do Campus do Sertão. Por se tratar de recursos de emenda, e considerando que o processo de licitação da segunda etapa de infraestrutura do campus ainda se encontra em fase de abertura, a alocação dos créditos (empenho) somente poderá ocorrer após a homologação do resultado da licitação. Essa é a razão pela qual o montante de recursos de capital até o momento não foi integralmente empenhado.

Desde 2015, a dotação de capital para toda a rede federal de ensino superior vem sofrendo fortes cortes na fase de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA), na aprovação da Lei Orçamentária (LOA) ou após, por meio de contingenciamentos que não foram revertidos. No caso da UFS, a dotação de capital já chegou a corresponder a mais de 15% do orçamento total. Para o ano de 2021, essa rubrica representa menos de 1%, e só foi

⁵ O corte do orçamento de despesas de custeio de 2021 representou uma diminuição de mais de 6 milhões de reais em relação a 2020.

⁶ A gestão dos recursos da Ação 4002 é realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), por meio dos Política de Assistência Estudantil, sob a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE) e de suas divisões internas.

possível graças à destinação da emenda da bancada federal de Sergipe para a UFS⁷.

Com a publicação deste Boletim, a UFS reitera o compromisso de ser uma instituição pública e gratuita que se destaca pelo seu padrão de excelência em suas diversas áreas de atuação, visando o cumprimento da sua missão, tendo como princípios a ética, a transparência e a impessoalidade na aplicação dos recursos orçamentários, em conformidade com os dispositivos da legislação federal em vigor.

Para mais informações acesse o Painel Orçamento UFS (Power BI) em: <https://acessoainformacao.ufs.br/pagina/5936-receitas-e-despesas>

⁷ Em razão do corte orçamentário de 17,9% no orçamento da UFS, comparando-se 2021 em relação a 2020, a dotação prevista de capital para este ano sofreu uma redução de 13 milhões de reais.